



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 56

Referência: Processo Administrativo N.
0001579-13.2015.4.01.8012

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo II, alínea "d", I, 8, Portaria n. 75/2015-DIREF (0304124), e tendo em vista o constante na [Portaria n. 331/PRESI, de 6-9-1994](#),

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) Supervisor(a) da Seção de Suporte Administrativo - Sesap - da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO, assim como o (a) correspondente substituto (a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do (a) titular e vacância do cargo, com o fito de atuar como Gestor(a) do Contrato n. 25/2015 (1104757), celebrado entre a União, por intermédio da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA e a Empresa OI S.A., com vistas à Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que compreende a realização de chamadas locais para telefones fixos e móveis (VC1), prestação de serviço telefônico fixo por intermédio de 09 (nove) linhas diretas não residenciais, e prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade longa distância nacional e internacional, que compreende a realização de chamadas originadas ou recebidas para telefones fixos e móveis (DDD, DDI, VC2 e VC3), prestados na sede da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, situada na Av. Duque de Caxias, 2409 - Bairro Santa Luzia - Guajará-Mirim - RO, a responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE

Diretor da Secretaria Administrativa

Delegação: Portaria n. 75/2015 - Diref/RO



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 15/09/2015, às 12:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1142864** e o código CRC **D5C83EBF**.